



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2019.-----

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, ano de 2019. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela primeira-secretária vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente informou que a Ata da Segunda Sessão Ordinária de 2019 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 69/2019, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 57/2019, que responde o requerimento nº 1/19, do vereador Leandro de Paula, sobre distribuição de cestas básicas. Ofício nº 58/2019, que o responde requerimento nº 2/19, do vereador Leandro de Paula, sobre utilização de recursos de duodécimos devolvidos. Ofício nº 59/2019, que responde o requerimento nº 3/19, do vereador Leandro de Paula, sobre distribuição de medicamentos. Ofício nº 60/2019, que responde o requerimento nº 4/19, do vereador Leandro de Paula, sobre a inatividade da Unidade Básica de Saúde do Jardim Toquemburgo. Ofício nº 61/2019, que responde o requerimento nº 5/19, do vereador Fernando Roçato, sobre a obra da creche escola que está paralisada. Ofício nº 62/2019, que responde requerimento nº 6/19, do vereador Diego Delmore Moreno, sobre coleta de lixo. Ofício nº 70/2019, que convida os Vereadores para prestigiarem o Campeonato Municipal de Futebol de Salão. **Do Poder Legislativo:** Requerimento de abertura de Comissão Especial de Inquérito, assinado pelos vereadores Diego Delmore Moreno, Fernando Roçato e Nivaldo Perez Parra, com referência a áudio e denúncia apresentado pelo vereador Nivaldo Perez Parra durante a 1ª e 2ª sessões ordinárias desta Casa. O Presidente deferiu o requerimento tendo em vista que, segundo a Procuradoria Jurídica da Casa, a solicitação cumpre o previsto no art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão. Então, nos termos do art. 115 do Regimento Interno, foi efetuado sorteio entre os vereadores para a escolha dos membros da Comissão Especial de Inquérito. Foram sorteados, pela ordem, os vereadores Antônio Villas Martins, Sônia Cristina Jacon Gabau e Diego Delmore Moreno. Caso ocorra necessidade de substituição na comissão, foram sorteados como suplentes os vereadores Leandro de Paula e Fernando Roçato respectivamente. Não participaram do sorteio os vereadores Eduardo Oliva Fernandes e João Leme dos Santos, por solicitação dos próprios vereadores. Também não participou do sorteio o vereador Nivaldo Perez Parra, autor da denúncia e impedido nos termos do parágrafo único, do art. 115 do Regimento Interno. Requerimento nº 8/2019, do vereador Antônio Villas Martins, que requer informação sobre demissão de servidores aposentados. O requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que quando foram iniciadas as demissões questionou o Prefeito se ele assumiria a responsabilidade caso estes funcionários fossem reintegrados judicialmente, inclusive com relação ao prejuízo financeiro que a medida poderia causar. Disse que o município já tem dificuldade com a falta de recursos para investir e não pode arcar com mais precatórios. Lembrou que o Prefeito não demitiu todos os aposentados, mas escolheu para a demissão aqueles politicamente contrários, o que mostra que se trata de uma perseguição política. Disse que é necessário saber em qual norma jurídica foram baseadas as demissões. A vereadora Sônia Gabau lembrou que também fez um requerimento sobre o mesmo assunto e com as mesmas preocupações. O vereador Antônio Villas agradeceu o apoio da colega. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 9/2019, do vereador Fernando Roçato, que requer informação sobre atraso no pagamento de ticket alimentação dos servidores municipais. O requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que é injusto com o servidor público ter atraso no ticket alimentação, pois, mesmo sendo um valor pequeno, ele faz falta para os servidores. O vereador Eduardo questionou se com o atraso a prefeitura pagará um valor maior em ticket, pois, quando o servidor falta, tem seu ticket descontado. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 10/2019, do vereador Fernando Roçato, que requer informação sobre a paralisação da obra de construção do Centro de Convivência do Idoso. O requerimento foi



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

colocado em discussão. O autor disse que a obra está paralisada, com prejuízo das crianças da creche municipal que perderam espaço para brincar, tendo em vista que a obra fica no terreno da creche. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 11/2019, do vereador Fernando Roçato, que requer informação sobre licitações. O requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que existem veículos municipais que precisam de reparos e a informação é que os consertos não são realizados devido a falta de licitação. O vereador Antônio Villas lembrou que existe lei municipal que obriga o Prefeito a encaminhar as licitações que não é cumprida. O autor disse que o Presidente deve oficialar o Executivo para que cumpra a lei. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 12/2019, do vereador Fernando Roçato, que requer cópia de recibos de pagamento de taxa para fornecimento de caminhões de terra. O requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que é necessário saber quanto a prefeitura tem arrecadado com caminhões de terra, bem como, se todos tem pago a taxa. O vereador Leandro apoiou o requerimento e disse que o valor cobrado é exorbitante e atrapalha o sonho da casa própria. Disse também que tem sido procurado por muitos munícipes; que não se pode comparar Salmourão com cidades da região e que é importante ver a realidade de nossa cidade. Disse ainda que é vereador nesta legislatura e que não se deve justificar os erros atuais com erros de administrações passadas. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que também é contra a cobrança dos caminhões; disse que é o próprio vereador Leandro que, no facebook, fica comparando a administração atual com a passada, mas não fala que na administração passada se cobrava taxa dos trabalhadores e estudantes pelo transporte e que hoje não ocorre, ou seja, só fala as coisas boas da administração anterior e as coisas ruins da atual. O vereador Antônio Villas disse que a administração não pode fazer comparações com cidades vizinhas, uma vez que estas cidades empregam muitas pessoas de Salmourão, enquanto a administração atual não tem conseguido gerar empregos. Foi encerrada a discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 13/2019, do vereador João Leme dos Santos, que requer lista de empresas participantes de licitação para a construção de creche escola. O requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que seu requerimento será útil para a CEI e que também quer saber quais empresas participaram da licitação. O vereador Antônio Villas apoiou o requerimento e falou da importância de analisar a licitação. O autor desejou boa sorte para a comissão e disse confiar no colega Antônio Villas, com quem já trabalhou em outra CEI. O vereador Antônio Villas disse que também confia nos demais membros. Foi encerrada a discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Moção nº 2/2019, de autoria do vereador João Leme dos Santos, que repudia o texto da reforma da previdência. A moção foi colocada em discussão. O autor disse que a moção vem de encontro com os anseios da população brasileira, especialmente os menos favorecidos, que já vem sofrendo há décadas e que novamente serão prejudicados com a reforma da previdência. Encerrada a discussão, a moção foi aprovada por unanimidade (8X0). Moção nº 3/2019, do Vereador Leandro de Paula, que repudia a determinação da Secretaria Estadual de Saúde que mudou a forma de encaminhamento dos pacientes com câncer da região da Nova Alta Paulista. O autor disse que os hospitais de Jaú e Barretos são referências nacionais e que as pessoas do município sempre foram muito bem atendidos nestes dois hospitais e, com essa nova determinação, os pacientes estão perdendo, mesmo que o tratamento em nossa região não seja ruim, porém, não pode ser comparado ao tratamento realizado nos hospitais de Barretos e Jaú. Encerrada a discussão, a moção foi aprovada por unanimidade (8X0). Leitura das indicações apresentadas: Indicações da vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau: Indicação nº 16/2019, que sugere ao prefeito medidas junto ao Governo do Estado de São Paulo e/ou Governo Federal, visando o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para atividades voltadas à reciclagem de lixo. Indicação nº 17/2019, que sugere ao prefeito medidas relacionadas a reforma da EMEFI Stela Boer Maioli. Indicações do vereador Fernando Roçato: Indicação nº 18/2019, que sugere ao prefeito a limpeza dos sistemas de climatização existente na Escola Municipal Stela Boer Maioli. Indicação nº 19/2019, que sugere ao prefeito a dedetização dos prédios da Escola Estadual Stela Boer Maioli, Creche Municipal Maria Helena Specian Fiani e Projeto Espaço Amigo. Indicação nº 20/2019, que sugere ao prefeito a designação de responsável pela entrada e saída das crianças da Escola Estadual Stela Boer Maioli, Creche Municipal Maria Helena Specian Fiani e Projeto Espaço Amigo. Indicação nº 21/2019, que sugere ao prefeito a cobertura da passarela utilizada pelos alunos para entrarem na Escola Municipal Stela Boer Maioli. Indicação nº 22/2019, que sugere ao prefeito a instalação de ar-condicionado e três computadores na sala dos agentes comunitários de saúde. Indicação nº 23/2019, que sugere ao prefeito providência para a limpeza de terrenos baldios. Indicação nº 24/2019, que sugere ao



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

prefeito a repintura do nome do prédio da Escola de Moda Rosa Maria dos Santos Rodrigues, antiga Casa do Trabalhador. Indicação nº 25/2019, que sugere ao prefeito a designação de educador físico e psicólogo para o Programa Linha de Cuidado Sobre peso e Obesidade. Sugiro também realização de convênio com academia visando o atendimento dos pacientes do programa em atividades físicas diversas como a hidroginástica. Indicação do vereador João Leme dos Santos: Indicação nº 26/2019, que sugere ao prefeito providências junto as imobiliárias que atuam em nosso município, para que estas cuidem dos terrenos e casas que estão alugando, evitando acúmulo de sujeira. **De outros órgãos:** Ofício nº 60/2019 – GDUR-18 – encaminha Processo de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2016, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC-4061.989.16-6. Após a leitura o processo foi transferido para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Presidente apresentou documento protocolado hoje na Câmara, onde o Sr. Osvaldo Pinos Parra apresenta esclarecimentos sobre o fato de criação da CEI. A pedido dos vereadores o documento foi lido na íntegra, com distribuição de cópia a todos os vereadores. O presidente deixou os documentos apresentados a disposição dos vereadores e passou a palavra para os comentários do expediente. Sem inscritos para o uso da palavra. O Presidente encerrou o Expediente e suspendeu a sessão por cinco (05) minutos. Encerrado o intervalo, foi aberta a **ORDEM DO DIA** para apreciação de pauta pré-definida contendo um item: Item 1 – Projeto de Lei nº 5, de 2019, em nova redação, que autoriza convênio com a Casa Ruth Wirth e Associação Jovem Aprendiz de Osvaldo Cruz, visando a formalização das condições necessárias para a realização do Programa Convivência e Aprendizagem no Trabalho. Foi feita a leitura do projeto e apresentação dos pareceres das comissões permanentes, todos favoráveis ao projeto. Então o projeto foi colocado em discussão. Não houve inscritos. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou o resultado e solicitou a confecção do autógrafo e seu envio ao Poder Executivo. Encerrada a ordem do dia, foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O vereador **DIEGO DELMORE MORENO** apoiou as propostas apresentadas pelos vereadores e pediu que o prefeito olhe com mais atenção estas propostas. Pediu ao prefeito que trabalhe melhor a agricultura no município e pediu que o presidente solicite ao prefeito quais as ações que estão sendo realizadas em prol da agricultura do município. Disse que gostaria de saber porque a prefeitura não faz parceria com a agricultura familiar para a aquisição de produtos para a merenda escolar. Convidou os vereadores para visitarem o Conselho Tutelar e disse que este conselho não tem condições de atender a uma família funcionando no mesmo prédio da biblioteca municipal; pediu a separação do conselho da biblioteca municipal, tendo em vista a importância do referido conselho. Disse que o prefeito deve fazer uma visita no local. Parabenizou o município e todos os envolvidos na realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde realizada hoje; disse que infelizmente a participação da população foi pequena e que é preciso que o povo aprenda a participar das atividades municipais e que aquele seria o momento ideal para cobrar melhorias. Disse que a CEI trabalhará de forma transparente para que a verdade apareça. O presidente prorrogou a sessão por 20 minutos. O vereador **FERNANDO ROÇATO** agradeceu o apoio dos colegas na aprovação dos requerimentos. Parabenizou a Secretária de Saúde pela realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde, bem como pela homenagem que esta secretaria fez aos antigos funcionários que por lá passaram. Em seguida fez a leitura de documento anexo ao documento de esclarecimento apresentado pelo Sr. Osvaldo Pinos Parra, documento protocolado na prefeitura municipal em 17/09/2018. O vereador Leandro de Paula pediu um aparte e questionou porque um documento tão sério nunca foi enviado para a Câmara, mesmo com tantos questionamentos que a Câmara fez a Prefeitura sobre esta obra. Pediu que o documento seja aceito e analisado na CEI. Disse que o objetivo é o término da obra e o atendimento das crianças. Disse ainda que participou de reunião com o Prefeito onde este disse que estava negociando diretamente a compra dos materiais e serviços, sem colocar dinheiro na mão do Pina, para que a obra terminasse. O vereador Nivaldo Perez Parra acrescentou que o Pina não pagou nem os funcionários, os quais tiveram que entrar na justiça para receber seus direitos. O vereador Diego Delmore Moreno disse o Sr. Pina cita no áudio que a obra é cara, porém, ocorre que as empresas apresentam propostas baratas para ganhar a licitação e depois não conseguem terminar a obra. O Presidente disse que as decisões sobre a CEI serão tomadas por seus membros e que confia nos vereadores sorteados. Disse também que no último dia 20 esteve em companhia do vereador Nivaldo com o Dr. Owen, Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, para tratar da denúncia apresentada pelo Vereador Nivaldo, inclusive foi protocolado naquele ministério público uma solicitação para investigação dos fatos. Disse que a população não pode ser prejudicada e que o Ministério Público disse que o trabalho agora é buscar



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

fatos que materializem a denúncia apresentada. Disse ainda que o áudio também foi solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será em 08 de abril de 2019. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador Diego Delmore Moreno. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pela Primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 25 de março de 2019.-----

WESLEY BARBOSA
Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO
Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS
Segundo-secretário